



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 5.770 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JURANDIR SANCHES, MASP.14.123, executar as tarefas de Motorista do Caminhão nas coletas de lixo , pelo período de 15/01/2021 a 02/03/2021 referente ao período de Atestado médico e consequentemente férias do servidor responsável.

Art. 2º Ficam mediante essas atribuições , devido o pagamento de adicional de insalubridade de 40%, para o servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal